

33^a

ATA DA XXXIII REUNIÃO ORDINÁ
RIA DO CONSELHO NACIONAL DO
MEIO AMBIENTE - CONAMA.

0001 - Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de
0002 - 1993, no auditório I do edifício sede do IBAMA em Brasília
0003 - foi realizada a XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacio_
0004 - nal do Meio Ambiente - CONAMA. Presentes na reunião o
0005 - Ministro FERNANDO COUTINHO JORGE, Ministro do Meio Ambiente
0006 - e Presidente do CONAMA; Doutor HUGO DE ALMEIDA, Secretário-
0007 - Executivo e Conselheiro Titular Representante do Ministério
0008 - do Meio Ambiente no CONAMA; Doutor HUMBERTO CAVALCANTE
0009 - LACERDA, Presidente Interino do IBAMA e Secretário-Executivo
0010 - do CONAMA em exercício; Dr. JADSON DE ARAÚJO PIRES, Conse_
0011 - lheiro Suplente Representante da Associação Brasileira de
0012 - Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Dr. CARLOS CARDOSO
0013 - AVELINE e Dr. VALDIRNEI MARTINS, Conselheiros Titular e
0014 - Suplente, respectivamente, Representantes das Entidades
0015 - Ambientistas da Região Sul; Dr. VALDEMAR RODRIGUES e Dr.
0016 - FRANCISCO RODRIGUES SOARES, Conselheiros Titular e Suplente,
0017 - respectivamente, Representantes das Entidades Ambientistas
0018 - da Região Nordeste; Dr^a FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira
0019 - Titular Representante das Entidades Ambientistas da Região
0020 - Sudeste; Dr. JÚLIO BARBOSA DE AQUINO, Conselheiro Titular
0021 - Representante das Entidades Ambientistas da Região Norte;
0022 - Prof. ALBERTO JOSÉ CENTENO, Conselheiro Titular
0023 - Representante das Entidades Ambientistas da Região Centro-

0024 - Oeste; Dr. JAIRO CORTÊZ COSTA, Conselheiro Titular Representante da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
0025 - FBCN; Dr. CARLOS FERNANDES XAVIER, Conselheiro Suplente
0026 - Representante da Confederação Nacional da Agricultura; Dr.
0027 - JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional da Indústria; Dr. LUIZ
0028 - SEUFITELI DUTRA, Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; Dr. OLYNTHO
0029 - CÂNDIDO OLIVEIRA, Conselheiro Suplente Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria; Dr^a
0030 - MARIA CRISTINA YUAN, Conselheira Suplente Representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS; Dr. MANOEL AUGUSTO
0031 - DE AZEVEDO SANTOS, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Alagoas; Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO
0032 - CAVALCANTE, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Amapá; Dr. JOSÉ BELFORT SANTOS BASTOS, Conselheiro
0033 - Titular Representante do Governo do Estado do Amazonas; Dr.
0034 - DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado da Bahia; Dr^a MARIA DO
0035 - CARMO DE LIMA BEZERRA, Conselheira Suplente Representante do Governo do Distrito Federal; Dr. JARBAS RIBEIRO DE ASSIS
0036 - JÚNIOR e Dr. ALMIR BRESSAN JÚNIOR, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representante do Governo do Estado do Espírito Santo; Dr. CLARISMINO LUIZ PEREIRA
0037 - JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado de Goiás; Eng. Agron. EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Mato Grosso; Dr. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Minas Gerais; Dr.

0053 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Pará; Dr. INALDO DA ROCHA LEITÃO, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado da Paraíba; Dr^a MYRIAN KRAVCHYCHYN, Conselheira Suplente Representante do Governo do Estado do Paraná; Dr. ANTONIO ADALA CARNIB, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Piauí; Eng. Florestal AXEL SCHMIDT GRAEL, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Dr^a MARTHA MARIA BARBOSA VARELLA, Conselheira Suplente Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. LUCIANO TEODORO MARQUÊS, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA PEREIRA, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Rondônia; Dr^a JUCÉLIA CARDOSO CAETANO, Conselheira Titular Representante do Governo do Estado de Santa Catarina; Dr. ÉDIS MILARÉ, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de São Paulo; Dr. DJANE LACERDA, Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de Tocantins; Cel. Av. VALDIR DE SOUSA, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Aeronáutica; Dr. MAURÍCIO CARVALHO OLIVEIRA, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; Dr. ANTONIO MARSIGLIA NETO e Dr. ANTONIO GONZALES LOPES, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério do Bem-Estar Social; Dr. LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO, Conselheiro Titular Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia; Dr. ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO, Conselheiro Titular Representante do Ministério das Comunicações; Prof^a

0082 - NELI GONÇALVES DE MELO, Conselheira Titular Representante do
0083 - Ministério da Educação e Desporto; Cel. de Cav. QEMA ARIEL
0084 - ROCHA DE CUNTO e Ten. Cel. de Inf. QEMA HENRIQUE SÉRGIO
0085 - FALCÃO, Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
0086 - Representantes do Ministério do Exército; Dr. ANDRÉ PIERO
0087 - RIVOLA CVIKAJ, Conselheiro Titular Representante do Ministé
0088 - rio da Indústria, do Comércio e do Turismo; Dr. RAUL DA
0089 - SILVA NAVEGANTES, Conselheiro Suplente Representante do
0090 - Ministério do Meio Ambiente; Dr. ÁLVARO AUGUSTO PEREIRA
0091 - MESQUITA e Dr. JORGE GOMES DO CRAVO, Conselheiros Titular e
0092 - Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério de
0093 - Minas e Energia; Embaixador HENRIQUE R. VALLE e Dr. PEDRO
0094 - MOTTA PINTO COELHO, Conselheiros Titular e Suplente, respec
0095 - tivamente, Representantes do Ministério das Relações Exte
0096 - riores; Dr. ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSEBRING, Conselheiro
0097 - Titular Representante do Ministério da Saúde; Dr^a IVONE
0098 - GORGOSINHO BAUMECKER, Conselheira Suplente Representante do
0099 - Ministério do Trabalho; Dr. SÉRGIO GREIN TEIXEIRA, Conse
0100 - lheiro Suplente Representante do Ministério dos Transportes;
0101 - Prof. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO, Conselheiro Titular
0102 - Representante da Secretaria-Geral da Presidência da Repú
0103 - blica; Dr^a MARIA CONSOLACIÓN FERNANDES VILLAFANE UDRY, Conse
0104 - lheira Suplente Representante da Secretaria de Planejamento
0105 - e Coordenação da Presidência da República; Dr. MÁRCIO
0106 - ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO, Conselheiro Suplente Representante
0107 - da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da
0108 - República; Dr. SÍLVIO CORDEIRO, Conselheiro Suplente Repr
0109 - sentante da Casa Militar da Presidência da República; Cap.
0110 - de Frag. WIBSON GONÇALVES QUINTÃO, Conselheiro Titular Repr

0111 - sentante do Estado-Maior das Forças Armadas; Dr. JOSÉ CORRÊA
0112 - MACHADO NETO, Conselheiro Suplente Representante do Insti
0113 - tuto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
0114 - Renováveis - IBAMA. Também presentes na reunião o Dr.
0115 - Astrogildo Nodari e Drª Gercina Paes Landim, do Governo do
0116 - Estado de Roraima; Drª Olga Cristina L. Navion; Drª Lorena
0117 - Luiza Bertrand Pinto, representando o Governo do Estado do
0118 - Maranhão; Dr. Marcelo Barreto Vianna, da CNI/ABAL; Drª
0119 - Edilene de Araújo Telhado, do TBRAM; Dr. Elizeu de Moraes
0120 - Correa, da SEMA/PR. Havendo "quorum" o Presidente cumprimen
0121 - tou os membros da mesa, do Plenário e demais presentes e
0122 - declarou aberta a XXXIII Reunião Ordinária do CONAMA para
0123 - esta sessão de trabalhos e deu posse aos seguintes novos
0124 - Conselheiros: Cel. Av. Valdir de Souza e Ten. Cel. Av. Paulo
0125 - Sérgio Leite Botelho; Dr. Maurício Carvalho Oliveira e Dr.
0126 - José Fernando Moraes Gomes; Dr. Antonio Marsiglia Neto e Dr.
0127 - Antonio Gonzalez Lopes; Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro e
0128 - Dr. Paulo César Gonçalves Egler; Dr. Álvaro Augusto de Souza
0129 - Neto e Dr. Pedro de Alcântara Dutra; Drª Andréia Curi
0130 - Zaratini; Profª Neli Gonçalves de Melo e Dr. Carlos Alberto
0131 - Ribeiro Xavier; Cel de Cav. QEMA Ariel Rocha de Cunto e Ten.
0132 - Cel de Inf. QEMA Henrique Sérgio Falcão; Dr. José Rui
0133 - Gonçalves Rosa; Dr. Fernando Antonio Hadba; Dr. André Piero
0134 - Rivola Cvijak e Dr. Carlos Alberto Ferreira dos Santos; Dr.
0135 - Rui Melo de Carvalho e Dr. Raimundo Augusto Nunes da Silva;
0136 - Dr. Ronaldo Maia Marques e Dr. Geraldo Rêgo Vilar; Cap. de
0137 - Mar e Guerra Álvaro Benevides Martins Ribas. Cap. de Fragata
0138 - Paulo Roberto Faria; Dr. Hugo de Almeida e Dr. Raul da Silva
0139 - Navegantes; Dr. Álvaro Augusto Pereira Mesquita e Dr. Jorge

0140 - Gomes do Cravo; Embaixador Henrique R. Valle e Dr. Pedro
0141 - Motta Pinto Coelho; Dr. Adolpho Luiz Bezerra Kessebring e
0142 - Drª Dorivalda Pereira Teotônio Ricardi; Drª Raquel Maria
0143 - Rigotto e Drª Ivone Gorgosinho Baumecker; Dr. Sérgio Grein
0144 - Teixeira e Dr. Sylvio Roberto Pereira Barbosa; Dr. Líscio
0145 - Fábio de Brasil Camargo e Drª Maria Consolación Fernandez
0146 - Villafane Udry; Prof. Osíris de Azevedo Lopes Filho e Drª
0147 - Maria Dalva Alves dos Santos; Dr. Tarcísio Carlos de Almeida
0148 - Cunha e Dr. Heitor Herbert Sales; Cel. de Inf. QEMA Mileno
0149 - Feitosa de Araújo e Dr. Sílvio Cordeiro; Cap. de Frag.
0150 - Wibson Gonçalves Quintão e Drª Ângela Buaiz Sodré; Drª Suely
0151 - de Souza Melo da Costa e Drª Leila Araújo de Medeiros; Dr.
0152 - Clarismino Luiz Pereira Júnior; Dr. Eduardo Requião de Mello
0153 - e Silva e Drª Miryan Kravchychyn; Dr. Édis Milaré e Dr.
0154 - Renato Nascimento Fabbrini; Dr. Djane Lacerda e Dr. Divaldo
0155 - José Costa Rezende; Dr. Carlos Fernandes Xavier. Dando pros
0156 - seguimento o Presidente apresentou aos novos Conselheiros,
0157 - em nome do Plenário e em seu próprio nome, votos de boas
0158 - vindas ao CONAMA e manifestou sua expectativa e esperança no
0159 - sentido de que os novos Conselheiros tragam contribuições
0160 - importantes para o fortalecimento deste Conselho e, a
0161 - seguir, pediu que cada um dos Conselheiros se apresentassem
0162 - declinando seu nome e órgão que representam. O Presidente
0163 - registrou a presença e Plenário do Deputado Fábio Feldmann;
0164 - da Drª Lorena Luiza Bertrand Pinto, do Governo do Estado do
0165 - Maranhão; Dr. Astrogildo Nodari e Drª Gersina Paes Landim,
0166 - do Governo do Estado de Roraima. Fazendo uso da palavra o
0167 - Presidente fez um destaque à relevância da existência de
0168 - conselhos como o CONAMA, informou sobre as diretrizes do

0169 - atual Governo para a Política Nacional do Meio Ambiente e
0170 - enfatizou em seu pronunciamento as seguintes questões: 1)
0171 - **Sobre a estrutura do CONAMA e do SISNAMA:** que há necessidade
0172 - de priorizar o fortalecimento do CONAMA dada sua importância
0173 - e grandeza, assim como todo o SISNAMA e seus órgãos integran
0174 - tes, tendo como objetivo básico instrumentá-los e capacitá-
0175 - los para que possam cumprir, em suas respectivas competên
0176 - cias, o princípio fundamental da nova ordem mundial que se
0177 - constitui no desafio de achar o ponto de equilíbrio entre o
0178 - bem-estar do homem, com melhoria da qualidade de vida, em
0179 - harmonia com o meio onde vive; que o processo decisório do
0180 - país no que se refere à política ambiental está sob responsa
0181 - bilidade deste Conselho composto de 72 órgãos representati
0182 - vos do Estado e da Sociedade, fato este que por si só, dá
0183 - uma dimensão da grandeza e do status conferido a este Conse
0184 - lho enquanto órgão normativo e deliberativo do SISNAMA e
0185 - consultivo e de assessoramento do Presidente da República;
0186 - que a criação do Ministério do Meio Ambiente pelo Presidente
0187 - da República tem como objetivo conferir o destaque, engrande
0188 - cimento e fortalecimento que a Política Nacional do Meio
0189 - Ambiente necessita e que é nessa linha, com esses objetivos,
0190 - que o Ministério e todos seus órgãos vinculados irão agora
0191 - trabalhar. 2) **Sobre a Rio/92:** que neste primeiro contato com
0192 - o CONAMA, não poderia deixar de falar da Conferência reali
0193 - zada no Rio de Janeiro em junho último, que inegavelmente
0194 - marcou uma etapa nova para o Brasil e para o mundo; enfati
0195 - zou a importância das convenções e acordos firmados entre os
0196 - 172 países que participaram daquele evento e a necessidade
0197 - de nossos órgãos ambientais serem dotados de condições e

0198 - meios de implementar as teses e cumprir os compromissos
0199 - assumidos pelo Brasil; que como tivera o privilégio de
0200 - participar e acompanhar de perto as negociações, que se
0201 - traduziram em documentos concretos, podia garantir que cada
0202 - uma daquelas questões foram tecidas com muita dificuldade,
0203 - com exaustivas negociações e que lamentável, e infelizmente,
0204 - a participação dos órgãos ambientais públicos brasileiros,
0205 - tanto nas discussões quanto nas negociações, foi muito pouca
0206 - ou quase nenhuma; que foi sobretudo para implementar,
0207 - fortalecer e concretizar os compromissos assumidos pelo
0208 - Brasil na Rio/92, que o então ainda Vice-Presidente da Repú
0209 - blica decidira criar o Ministério do Meio Ambiente e que
0210 - essa era sua principal missão enquanto Ministro desta pasta,
0211 - pois sabia, por ter vivenciado e se envolvido diretamente,
0212 - das dificuldades e árduas negociações durante as discussões
0213 - e aprovação da MP 309 que criou o MMA, citando como exemplo
0214 - as tentativas da retirada das atividades dos setores da
0215 - pesca, floresta e borracha do controle da Política de Meio
0216 - Ambiente, transferindo-os para outros ministérios; 3) **Sobre**
0217 - **o IBAMA e o MMA, órgãos central e executor do SISNAMA:** que a
0218 - idéia tanto do Presidente da República quanto do próprio
0219 - Ministro é fortalecer o IBAMA que bem ou mal tem seus
0220 - méritos, seus problemas, e vem cumprindo seu papel de órgão
0221 - executor da política ambiental; que há uma consciência
0222 - latente dos funcionários, de setores da sociedade, do
0223 - Congresso, da Presidência da República e do próprio Ministro
0224 - do Meio Ambiente de que o IBAMA precisa ser fortalecido,
0225 - reciclado, dinamizado; que ao assumir o Ministério o diagnós
0226 - tico que aponta para essa inquestionável necessidade já

0227 - estava em fase acelerada de elaboração e que não houve, até
0228 - o momento, absolutamente nenhuma interferência do Ministro
0229 - na elaboração do diagnóstico, das conclusões e consequentes
0230 - propostas de reestruturação do IBAMA, cuja apresentação
0231 - deverá ocorrer em meados da próxima semana; que no entanto
0232 - há necessidade e um compromisso assumido pelo Ministro, junto
0233 - ao Congresso Nacional e à Presidência da República, de enca
0234 - minhar ainda este mês um projeto de Lei que reformule não só
0235 - a estrutura do IBAMA na administração central e unidades
0236 - descentralizadas, como também apresente a definição das
0237 - competências e a estrutura do Ministério, que dividem entre
0238 - si o papel de órgão central do SISNAMA, sendo um o órgão
0239 - executor e o outro o órgão coordenador e formulador da Polí
0240 - tica Nacional do Meio Ambiente; 4) **Sobre as negociações para**
0241 - **funcionamento e fortalecimento do SISNAMA:** que nesses seus
0242 - primeiros meses frente ao Ministério do Meio Ambiente, tem
0243 - ouvido, conversado, concedido audiências, entabulado negocia
0244 - ções e feito gestão, junto a todos os seguimentos do Estado
0245 - e da Sociedade que vai desde as ONG's até Ministros, Parla
0246 - mentares, Secretários de Estado, Prefeitos e Governadores
0247 - para que fortaleçam o sistema ambiental criando e fazendo
0248 - funcionar seus conselhos locais; que lamentavelmente a fragi
0249 - lidade do SISNAMA é uma realidade que não pode ser ignorada
0250 - visto que existe um ordenamento do sistema apenas no papel
0251 - mas que, em termos práticos, não está funcionando haja
0252 - vista a situação administrativa, financeira, organizacional,
0253 - de capacitação técnica e de recursos humanos da imensa
0254 - maioria dos órgãos estaduais de meio ambiente que não estão
0255 - fortes nem prestigiados como deveriam estar junto aos seus

0256 - respectivos Governadores e Assembléias Legislativas; que há
0257 - uma comprovada necessidade de criar e fazer funcionar os
0258 - Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente na maioria
0259 - dos Estados e em quase todos os Municípios, visto que tal
0260 - situação, de inexistência desses Conselhos, vem sobrecarre
0261 - gando o CONAMA que sozinho, evidentemente, não tem condições
0262 - de discutir e resolver todos os assuntos do Brasil, que
0263 - por ter que se envolver em assuntos locais, municipais e
0264 - estaduais vem deixando de lado o grande papel que lhe cabe,
0265 - nobre e importante de discutir as grandes políticas, os
0266 - grandes temas nacionais, formular e propor as diretrizes da
0267 - política ambiental brasileira; que essas tentativas empreen
0268 - didas até agora pelo Ministério já tem dado excelentes resul
0269 - tados positivos e tem sensibilizado Governadores e Prefeitos
0270 - a exemplo do Rio de Janeiro e Goiânia, cujos prefeitos
0271 - criaram recentemente e estão implantando suas Secretarias e
0272 - Conselhos de Meio Ambiente e o Governador de Pernambuco que
0273 - está reestruturando todo o sistema local incluindo órgãos
0274 - executivos e conselhos de meio ambiente com o objetivo de
0275 - fortalecer do SISNAMA; que ainda não foi possível visitar
0276 - todos os Governadores e é humanamente impossível visitar
0277 - pessoalmente todos os Prefeitos, mas que há um cronograma
0278 - que o Ministério pretende levar avante visitando, pelo
0279 - menos, os prefeitos das capitais e todos os Governadores
0280 - estimulando-os a moverem ações concretas que fortaleçam o
0281 - SISNAMA; 5) **Sobre por que o CONAMA não foi chamado a se**
0282 - **reunir antes:** que embora tendo assumido o cargo de Presi
0283 - dente do CONAMA em outubro/92 esse fato veio acompanhado de
0284 - uma reforma administrativa que alterou toda a estrutura da

0285 - Administração Pública Federal, que extinguiu e criou novos
0286 - Ministérios e Secretarias da Presidência da República e
0287 - automaticamente a estrutura do CONAMA foi alterada; que
0288 - conforme anunciara antes, foram árduas as negociações para a
0289 - aprovação da MP que criou o Ministério do Meio Ambiente e
0290 - conseqüentemente os demais ministérios, o que obrigou um
0291 - acompanhamento e envolvimento pessoal do Ministro até a
0292 - aprovação da Lei, o que só aconteceu em 19/NOV/92 com o
0293 - advento da Lei 8.490 e somente a partir de então os novos
0294 - Ministros puderam começar o processo de indicação dos seus
0295 - representantes o que só foi concluído agora no final de
0296 - janeiro; que como os Conselheiros puderam constatar, acabara
0297 - de dar posse a 32 novos membros, o que significa 45% do
0298 - Plenário, portanto era impossível reunir o CONAMA em novem
0299 - bro, dezembro e janeiro; que além do mais, no processo de
0300 - audiências e conversas que mantivera ao longo destes três
0301 - meses com todos os setores representados no CONAMA, direta
0302 - ou indiretamente, as maiores cobranças eram sempre no
0303 - sentido de que os atos aprovados pelo Conselho em reuniões
0304 - anteriores fossem viabilizados e as negociações para que
0305 - isto acontecesse não foram fáceis, a exemplo do Decreto da
0306 - Mata Atlântica como teremos oportunidade de abordar mais
0307 - adiante; que era uma questão de honra e de compromisso
0308 - assumido publicamente pelo Presidente do CONAMA, trazer
0309 - essas pendências e demandas devidamente resolvidas no seu
0310 - primeiro encontro com o Plenário deste importante Conselho o
0311 - que agora tinha oportunidade de fazê-los: tanto as Resolu
0312 - ções do CONAMA quanto o Decreto sobre Mata Atlântica estão
0313 - publicados em Diário Oficial conforme cópia distribuída aos

0314 - Conselheiros no documento Anexo da Pauta, no início desta
0315 - sessão; **6) Sobre acordos internacionais:** que ao longo destes
0316 - três últimos meses houve um esforço muito grande por parte
0317 - do Ministério no sentido de retomar as negociações e viabi
0318 - lizar os acordos internacionais que estavam fadados a serem
0319 - perdidos para o Brasil; que houveram sérias dificuldades na
0320 - retomadas dessas negociações, mas felizmente todas tiveram
0321 - um desenlace positivo para o Brasil; que não valeria a pena
0322 - enumerar todas as dificuldades que foram muitas, senão
0323 - tomaria muito tempo, se comprometeu a trazer na próxima
0324 - reunião, dentro da linha de grandes e relevantes temas a
0325 - serem discutidos no CONAMA, um informe completo sobre todos
0326 - os acordos negociados incluindo os Programas, Objetivos e
0327 - montante de recursos; que caberia destacar as negociações
0328 - com o Banco Mundial para o Programa Nacional de Meio
0329 - Ambiente onde houve necessidade de negociar com cada um dos
0330 - países doadores dos recursos e que nesse aspecto a atuação
0331 - do Ministério das Relações Exteriores ao lado do Ministério
0332 - do Meio Ambiente foi importante e decisiva, o mesmo aconte
0333 - cendo com o Programa Piloto de Florestas Tropicais que
0334 - envolve recursos da ordem de 250 (duzentos e cinquenta)
0335 - milhões de dólares que estava em vias de ser perdido pelo
0336 - Brasil e o Programa Nacional de Biodiversidade, com recursos
0337 - do G.E.F., este sem dúvida o mais difícil de ser negociado;
0338 - que em abril/93 nova rodada de negociações serão empreendi
0339 - das em relação aos Programas de Monitoramento e Fiscaliza
0340 - ção, Fortalecimento das Estruturas Estaduais e Zoneamento
0341 - Ecológico Econômico; **7) Sobre políticas setoriais**
0342 - **nacionais:** que entre as prioridades do Ministério do Meio

0343 - Ambiente para 1993 está a definição de políticas setoriais
0344 - sustentáveis nas áreas de pesca, madeira e borracha que tem
0345 - sido objeto de vários problemas e discussões e que estas
0346 - discussões deverão ser trazidas para o CONAMA que por sua
0347 - própria natureza, objetivos e competências é o fórum ade
0348 - quado para definir e dar diretrizes fundamentais para condu
0349 - ção dessas políticas setoriais; que durante suas gestão
0350 - frente ao Ministério nenhuma decisão na área ambiental será
0351 - tomada de cima para baixo sem que haja um processo exaustivo
0352 - de discussão com as ONG's, OEMA's e se necessário até com os
0353 - órgãos municipais e não apenas com os órgãos federais como
0354 - vinha sendo feito até passado bem recente; **8) Sobre as**
0355 - **Resoluções aprovadas e o Decreto da Mata Atlântica:** que a
0356 - demora na publicação das Resoluções (CONAMA 001 e 002/92)
0357 - deu-se por motivos involuntários à Secretaria-Executiva e à
0358 - Presidência do IBAMA; que por serem Resoluções muito comple
0359 - xas envolvendo fórmulas, gráficos técnicos e desenhos indus
0360 - triais tiveram que ser refeitas várias vezes para adaptá-las
0361 - aos padrões e normas do Departamento de Imprensa Nacional;
0362 - que com relação ao Decreto da Mata Atlântica, o que aconte
0363 - cera fora uma série de pressões e polêmica em função de
0364 - interesses diversos que se sentiram ameaçados e contraria
0365 - dos; que administrar essa questão não fora fácil mas que
0366 - fora uma lição importante tanto para o Presidente deste
0367 - Conselho quanto para os Conselheiros que tiveram oportuni
0368 - dade de partilhar e acompanhar de perto o desenrolar da
0369 - questão até o seu desfecho final; que praticamente desde o
0370 - momento que assumira o cargo de Ministro do Meio Ambiente
0371 - fora alertado para o fato de que seu principal desafio e sua

0372 - grande preocupação deveria se viabilizar o Decreto da Mata
0373 - Atlântica e implementá-lo já que o CONAMA decidira as gran
0374 - des linhas da mudança desde maio/92 e que apesar disso nada
0375 - se fez e a proposta se encontrava engavetada; que prometera
0376 - as ONG's e OEMA's que não alteraria uma vírgula do que fora
0377 - aprovado pelo CONAMA mas iria intervir na estratégia e forma
0378 - de discussão do Decreto; que tivera que negociar com cada
0379 - governador, com áreas do Congresso Nacional interessadas na
0380 - mudança e com empresários; que as pressões eram muitas e
0381 - variadas inclusive junto ao Presidente da República que recebe
0382 - ra fax de várias ONG's internacionais desaconselhando-o a
0383 - assinar o Decreto alegando que o Ministro do Meio Ambiente
0384 - estava tentando impor uma proposta de Decreto contra a Mata
0385 - Atlântica; tivemos que reunir vários representantes de ONG's
0386 - e OEMA's e explicar didaticamente ao Presidente da República
0387 - o que era o Decreto e o que significava, o que estava acontece
0388 - ndo de fato, as razões de tanta polêmica em função dos
0389 - interesses conflitantes; que o Presidente da República
0390 - concordara com os argumentos do Ministro, dos Secretários
0391 - Estaduais de Meio Ambiente e o Decreto foi assinado e publica
0392 - do no Diário Oficial da União de 10/FEV/93; **9) Sobre as**
0393 - **Câmaras Técnicas e as Pautas do CONAMA:** que as Câmaras precisi
0394 - sam ser revistas, fortalecidas e que funcionem, não às vésperi
0395 - ras das reuniões plenárias, mas durante todo o processo de
0396 - preparação das pautas, discutindo, debatendo e dando seus
0397 - pareceres técnicos com antecedência; que iria propor a
0398 - prorrogação do mandato dos atuais membros das Câmaras e
0399 - instituiria posteriormente um Grupo de Trabalho para analisa
0400 - rar, discutir, debater e propor as alterações necessárias

0401 - nas Câmaras Técnicas e que nesse processo todos os Conse
0402 - lheiros indistitamente iriam ser consultados; que doravante
0403 - as pautas trariam sempre, em sua primeira parte, uma pro
0404 - posta de discussão sobre temas relevantes tais como Progra
0405 - mas de abrangência nacional e Projetos de Lei em tramitação
0406 - no Congresso e que iria propor, já para a próxima reunião
0407 - uma discussão sobre os acordos internacionais e os programas
0408 - deles oriundos; que no que se refere à ordem do dia, as
0409 - propostas viriam todas bem preparadas com pareceres técnicos
0410 - e jurídicos da Secretaria-Executiva e das respectivas Câma
0411 - ras; que para que isso acontecesse era fundamental a colabo
0412 - ração de todos os Conselheiros no sentido de observarem o
0413 - artigo 30 do Regimento Interno do CONAMA enviando suas pro
0414 - postas e matérias com a máxima antecedência possível; 10)
0415 - **Outros assuntos:** a) que uma equipe do Ministério das Rela
0416 - ções Exteriores está preparando, juntamente com o PNUD, um
0417 - seminário sobre Avaliação a Nível de Brasil dos cinco docu
0418 - mentos aprovados na Rio-92 e sua aplicabilidade no país, e
0419 - que o CONAMA precisa participar e travar uma discussão sobre
0420 - a questão; b) que o processo de privatização da Companhia
0421 - Siderúrgica Nacional foi interrompido graças a intervenção
0422 - do Ministério do Meio Ambiente juntamente com o Governo do
0423 - Estado do Rio de Janeiro e de uma discussão com as ONG's
0424 - locais e que o resultado final foi a edição de uma Portaria
0425 - condicionando a inclusão das dívidas ambientais, a obrigação
0426 - de modernizar e usar tecnologias que evitem a poluição em
0427 - qualquer Projeto de Privatização; que no caso da CSN a
0428 - dívida ambiental é da ordem de 40 (quarenta) milhões de
0429 - dólares; c) que é necessário haver um Seminário envolvendo o

0430 - CONAMA e o Congresso Nacional para discutir o Projeto de Lei
0431 - que propõe a Política Nacional de Recursos Hídricos, em
0432 - tramitação no Congresso, que vai mudar toda filosofia e que
0433 - o Ministério do Meio Ambiente deve tratar necessariamente de
0434 - bacias hidrográficas com uma visão ambiental. Por fim o
0435 - Presidente do CONAMA pediu a colaboração de todos os
0436 - conselheiros no sentido de enviarem propostas e sugestões
0437 - concretas que possam melhor e fortalecer o CONAMA e o
0438 - SISNAMA, e informou as razões pelas quais a mesa redonda
0439 - prevista no item primeiro da Pauta não foi realizada, desta
0440 - cando que optara por realizar uma Reunião Extraordinária
0441 - exclusivamente para tratar do assunto, dia 30/MAR/93, e que
0442 - já vinha realizando gestões nesse sentido. Informou ainda
0443 - que as questões especificamente levantadas pelo Conselheiro
0444 - Representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordes
0445 - te, Sr. Waldemar Rodrigues, tanto na reunião anterior,
0446 - linhas 920 a 926 da página 16 da Ata da 32ª, quanto na propo
0447 - sição encaminhada sob protocolo CONAMA nº 841/92 (fls. 005
0448 - da Pauta desta Sessão), serão abordadas mais adiante pelo
0449 - Secretário-Executivo. A seguir, passando ao item 03 da Pauta
0450 - que se refere à leitura, discussão e votação da Ata da 32ª
0451 - Reunião Ordinária, enviada a todos os Conselheiros através
0452 - do Of/circ/CONAMA/nº 029/92 na forma que consta das páginas
0453 - 001 a 019 do documento Anexos da Pauta, o Presidente dispen
0454 - sou a leitura da Ata, por ter sido enviada com antecedência
0455 - e indagou do Plenário se havia alguma emenda à mesma.
0456 - Fazendo uso da palavra o Secretário-Executivo do CONAMA soli
0457 - citou ao Presidente e aos Conselheiros que acatassem uma
0458 - proposição de emenda corretiva apresentada pela então Conse

0459 - lheira Representante do Ministério das Relações Exteriores
0460 - nos seguintes termos: na página 10 da Ata, linhas 525 a 526,
0461 - **onde se lê "... a Conselheira sugeriu que seria interessante**
0462 - **o CONAMA examinar ..."** **leia-se "... o Presidente do CONAMA,**
0463 - **após os esclarecimentos da Conselheira, sugeriu que seria**
0464 - **interessante o CONAMA examinar ..."**. O Presidente do CONAMA
0465 - informou que a emenda será acatada e constará da Ata desta
0466 - Sessão e indagou se havia mais alguma emenda. Não havendo, o
0467 - Presidente submeteu a Ata da 32ª Reunião Ordinária do CONAMA
0468 - à votação do Plenário que **foi aprovada juntamente com a**
0469 - **emenda apresentada** com uma abstenção de voto. O Presidente
0470 - fez uso da palavra para retomar e informar os Conselheiros
0471 - sobre duas questões solicitadas na ata anterior, a saber: **1)**
0472 - Sugestão dos Conselheiros Representantes dos Governos do
0473 - Distrito Federal, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul,
0474 - respectivamente, no sentido de que o Presidente do CONAMA
0475 - informasse sempre sobre as matérias de interesse ambiental
0476 - em tramitação no Congresso, incluindo a Pauta de discussões
0477 - e votação da Comissão de Meio Ambiente. Visando a Pauta
0478 - desta reunião, foi feito um levantamento, elaborado relatór
0479 - rio e enviado a todos os Conselheiros através do of/circ/
0480 - CONAMA/nº 024, de 23/SET/92, sobre os Projetos em tramitação
0481 - no Congresso Nacional. Sobre o material enviado não há novii
0482 - dades. Em função do quadro político vivido no país a partir
0483 - de SET/92 a previsão de Pauta do Congresso foi quase toda
0484 - alterada. As novidades para a área ambiental foram: **a)**
0485 - aprovação da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, que criou o Minist
0486 - rio do Meio Ambiente; **b)** aprovação do Anteprojeto de Lei
0487 - nº 813/88 na Câmara dos Deputados, enviado ao Senado Federal

0488 - em 22/DEZ/92, que tramita sob o nº 106/92 e no momento está
0489 - em análise nas Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos
0490 - Econômicos. O texto completo aprovado na Câmara consta às
0491 - páginas 057 a 073 do Anexo da Pauta. 2) Outra solicitação
0492 - que consta da Ata (linhas 733 a 737, pág. 14 da Ata) é uma
0493 - sugestão do Conselheiro Representante do Governo do Estado
0494 - do Espírito Santo no sentido de se abrir espaço na Pauta
0495 - para o Plenário se manifestar logo após os pronunciamentos e
0496 - informes da Presidência e da Secretaria-Executiva que não
0497 - fossem convenientemente aceitos pelos Conselheiros. Sobre
0498 - esse assunto gostaríamos de informar ao Plenário que não
0499 - depende da vontade do Presidente ou da Secretaria-Executiva
0500 - atender a solicitação por tratar-se de matéria regulamentada
0501 - no Regimento Interno (vide art. 25 do Regimento Interno).
0502 - Entretanto, entendemos que a proposta deve ser discutida
0503 - pela Câmara de Assuntos Jurídicos, que está revendo o Regi
0504 - mento Interno deste Conselho, o que não impede que qualquer
0505 - assunto ou informação seja debatida e questionada pelo Plená
0506 - rio até a exaustão. Com referência ao item 04 da Pauta que
0507 - trata da leitura do Expediente e Comunicações da Ordem do
0508 - Dia, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário-Executivo
0509 - para fazer o informe ao Plenário. O Secretário-Executivo
0510 - informou aos Conselheiros sobre o andamento, destinação e
0511 - providências adotadas por parte da Presidência e da Secreta
0512 - ria-Executiva, com relação a todas as matérias, sugestões,
0513 - propostas e expedientes recebidos e/ou enviados pela Secre
0514 - taria-Executiva. Nesse sentido o Secretário-Executivo ponde
0515 - rou junto ao Presidente e aos Conselheiros membros do Plená
0516 - rio que, uma vez que as informações da Secretaria-Executiva,

0517 - sobre os expedientes e comunicações da Ordem do Dia eram de
0518 - amplo conhecimento dos Conselheiros, pois foram enviadas na
0519 - Pauta desta Sessão, páginas 003 a 007, destacaria duas
0520 - **questões para informações complementares, a saber: I) Pro**
0521 - posta do Conselheiro Waldemar Rodrigues solicitando que o
0522 - CONAMA exija o EIA/RIMA, o Projeto Básico Ambiental, o Plano
0523 - de Emergência para o caso de acidente incluindo o Plano de
0524 - Evacuação da População, a Publicação do RIMA do Projeto e
0525 - dos Planos em D.O.U. e a realização de audiências públicas
0526 - em Angra dos Reis (RJ) no Rio de Janeiro em São Paulo (pro
0527 - tocolo/CONAMA/nº 841/92). Tendo em vistas os esclarecimentos
0528 - prestados pelo Senhor Presidente do CONAMA no início desta
0529 - sessão, a Secretaria-Executiva gostaria tão somente de
0530 - responder e esclarecer ao autor e a este Plenário as cinco
0531 - questões abordadas pelo Conselheiros em sua proposta sobre:
0532 - **1) Exigência do EIA/RIMA de Angra II:** o CONAMA, através de
0533 - sua Resolução nº 28, de 03/DEZ/86, determinou à CNEN -
0534 - Comissão Nacional de Energia Nuclear, que fizesse o empreen
0535 - dedor de Angra II, Furnas Centrais Elétricas S.A. elaborar o
0536 - respectivo EIA/RIMA, com vistas a submetê-lo ao CONAMA para
0537 - que este, através da então SEMA - Secretaria Especial do
0538 - Meio Ambiente, se pronunciasse sobre o assunto. Naquela
0539 - ocasião, com a desaceleração do Programa Nuclear Brasileiro
0540 - ocorrida pela falta de recursos, o empreendedor não elabo
0541 - rou, imediatamente, o EIA/RIMA. Mais recentemente, diante da
0542 - perspectiva da retomada do desenvolvimento do Programa
0543 - Nuclear, o empreendedor submeteu à CNEN, em setembro de
0544 - 1989, os termos de referência para elaboração do EIA/RIMA.
0545 - Em 18/JUL/89 passou a vigir a Lei nº 7.804, atribuindo ao

0546 - IBAMA a competência pelo licenciamento de empreendimentos na
0547 - área nuclear, razão pela qual o IBAMA solicitou à CNEN os
0548 - termos de referência, para análise. Desde então esse termo
0549 - de referência tem sido discutido e analisado conjuntamente
0550 - entre IBAMA e CNEN prevendo-se, para o início de março de
0551 - 93, a edição de sua versão definitiva, que será então
0552 - enviada ao empreendedor para elaboração do EIA/RIMA; 2)
0553 - **Exigência do Projeto Básico Ambiental:** o Projeto Básico
0554 - Ambiental será exigido pelo IBAMA em função da análise do
0555 - EIA/RIMA, onde constarão os subsídios técnicos para a sua
0556 - definição; 3) **Exigência de um Plano de Emergência incluindo**
0557 - **o Plano de Evacuação da população em caso de acidente:** esse
0558 - Plano existe desde a implantação de Angra I, tendo sido
0559 - elaborado pela COPPE-UFRJ, devendo ser revisto durante a
0560 - análise do EIA/RIMA, quando o IBAMA poderá, se for o caso,
0561 - recomendar modificações e aperfeiçoamentos; 4) **Solicitação**
0562 - **de publicação do RIMA e dos Planos de Emergências no**
0563 - **D.O.U.:** a sistemática de divulgação do RIMA a ser observada
0564 - pelo empreendedor está prevista no artigo 11 da Resolução
0565 - CONAMA nº 001, de 23/JAN/86, através da qual o RIMA será
0566 - tornado acessível ao público, permanecendo à disposição de
0567 - interessados nos centros de documentação e bibliotecas do
0568 - IBAMA e FEEMA, inclusive durante o período de análise
0569 - técnica; 5) **Solicitação de realização de audiências públicas**
0570 - **em Angra dos Reis e São Paulo:** a realização de audiências
0571 - públicas se faz com base no RIMA do empreendimento e de
0572 - acordo com os termos da Resolução CONAMA nº 009, de
0573 - 03/DEZ/87. II) Considerando que duas consultas foram formu
0574 - ladas ao Ministério das Relações Exteriores, uma sobre

0575 - expectativa de prazo de encaminhamento ao Congresso Nacional
0576 - das Convenções firmadas na Rio-92, conclusão da tradução dos
0577 - demais documentos e solicitou subsídios para viabilizar a
0578 - proposta apresentada pela ABEMA no sentido de realizar
0579 - "amplo debate nacional (...) sobre as propostas feitas pela
0580 - Sociedade Brasileira" e "analisar as repercussões para o
0581 - Brasil de acordos assinados na Rio-92." (Aviso/CONAMA/nº
0582 - 024/92), e **outra** sobre solicitação do Conselheiro Carlos
0583 - Aveline no sentido de que a Secretaria-Executiva recolha as
0584 - informações adequadas e submeta ao Plenário do CONAMA para
0585 - que "discuta a atual política brasileira com relação ao
0586 - espaço exterior, a partir da prioridade do uso pacífico e
0587 - democrático do espaço exterior, por parte de todas as
0588 - nações" (Protocolo/CONAMA/nº 882/92); e considerando solici
0589 - tação do Representante do Ministério das Relações Exteriores
0590 - junto a esta Secretaria-Executiva no sentido de dar seus
0591 - esclarecimentos diretamente ao Plenário, o Secretário-Execu
0592 - tivo solicitou ao Presidente que concedesse a palavra ao
0593 - Conselheiro Representante do Ministério das Relações Exte
0594 - riores para seus esclarecimentos. O Presidente agradeceu as
0595 - informações do Secretário-Executivo e concedeu a palavra ao
0596 - Embaixador Henrique Valle. Em seu pronunciamento o Conse
0597 - lheiro destacou as seguintes questões: **a) Sobre espaço**
0598 - **exterior:** a política brasileira com relação a exterior se
0599 - norteia basicamente por um princípio que é o do uso pacífico
0600 - do espaço exterior. Esse simples fato já denota uma preocu
0601 - pação clara com a preservação do meio ambiente por oposição
0602 - a qualquer atividade militar que ocorra naquele espaço. A
0603 - política brasileira, para simplificar, pode se dividir: **a.1)**

0604 - Política espacial no âmbito nacional: nós temos aí o núcleo
0605 - dessa política a chamada missão especial completa
0606 - brasileira, que se compõe de dois satélites de coletas de
0607 - dados, dois satélites de sensoriamento remoto e um veículo
0608 - lançador de satélite. Hospiciosamente, semana passada foi
0609 - lançado com êxito o primeiro desses satélites, SCD1 Coleta
0610 - de Dados, que vem suprir uma deficiência ao coletar dados
0611 - precisamente com relação ao meio ambiente, exemplos típicos
0612 - são os da camada de ozônio e a questão dde queimadas no
0613 - norte do país. a.2) Um segundo aspecto da atuação do Brasil
0614 - no campo do espaço exterior seria a cooperação com os demais
0615 - países no uso pacífico do espaço. Temos aí acordo de coope
0616 - ração bilateral, regional e até mesmo multilateral com diver
0617 - sos países. a.3) E o terceiro aspecto, aquele que se con
0618 - centra nas Nações Unidas, no seio do comitê para usos pací
0619 - ficos do espaço exterior, que se preocupa em normatizar o
0620 - uso do espaço exterior, basicamente do seu subcomitê jurí
0621 - dico e aí é que surgem as iniciativas com vistas a preserva
0622 - ção ambiental. A primeira coisa a dizer é que não há delimi
0623 - tação; não há nada que fixe o fim do espaço aéreo e o início
0624 - do espaço exterior. Várias tentativas foram feitas nesse
0625 - sentido, mas não se encontrou nenhuma fórmula que se ajuste
0626 - às preocupações dos países. Naturalmente os países não se
0627 - interessam pela delimitação porque quanto mais vago mais
0628 - liberdade de ação terão e o que existe até agora são propos
0629 - tas arbitrárias de 100 a 110 quilômetros par fixar o início
0630 - do espaço exterior. De forma que essa ausência de delimita
0631 - ção não deixa de ser um prejuízo para uma ação jurídica, a
0632 - respeito da fixação de um regime que regule aquilo que seria

0633 - a linha do espaço aéreo. Desse Comitê das Nações Unidas o
0634 - grande problema durante muitos anos, até o fim da guerra
0635 - fria, foi a questão da não militarização do espaço exterior.
0636 - Esse tema sempre contou com a oposição dos Estados Unidos no
0637 - tratamento dele no Comitê, por considerarem o tratamento do
0638 - tema do desarmamento de forma claramente diferenciada da
0639 - então União Soviética, que insistia pelo tratamento da não
0640 - militarização no seio do Comitê. Esse tema acabou mudando de
0641 - nome para acomodar as duas partes e passou a chamar-se meio
0642 - de modalidade de se preservar o espaço exterior para usos
0643 - pacíficos e caminhou num sentido de esvaziamento e com o fim
0644 - do conflito a nível nuclear da guerra fria, esse tema já não
0645 - tem a mesma transcendência. O autor da proposta se refere à
0646 - proposta de 1967; ele requer revisão e atualização na medida
0647 - em que grandes avanços tecnológicos se verificaram após essa
0648 - data e a ONU realmente deveria se debruçar sobre uma revisão
0649 - do tratado da exploração do espaço exterior. Dentro dos
0650 - aspectos legais institucionais cabe mencionar a órbita
0651 - geoestacionária na medida em que o autor mencionou recursos
0652 - naturais. A órbita geoestacionária, segundo uma série de
0653 - países inclusive o Brasil, é um recurso natural e é um
0654 - recurso natural saturável na medida em que há 35 ou 36 mil
0655 - quilômetros no espaço exterior; aquela é a única órbita que
0656 - comporta satélites de comunicação em combinação com a
0657 - rotação da terra e outros fenômenos físicos que fazem com
0658 - que eles estejam teoricamente sobre o mesmo ponto permanente
0659 - temente. Então essa órbita é naturalmente saturável a longo
0660 - prazo e ela requer a negociação de um regime jurídico
0661 - próprio, muito embora conste que o espaço exterior esteja

0662 - definido no tratado como província da humanidade. A preser
0663 - vação do nosso planeta e do espaço que o cerca imediatamente
0664 - é feita, como é do conhecimento de todos, através do espaço
0665 - exterior por satélites e no Comitê Jurídico das Nações
0666 - Unidas acaba de ser aprovado uma boa parte de uma coleção de
0667 - princípios que regulam o uso de fontes nucleares no espço,
0668 - ou seja, objetiso movidos a fintes nucleares. Então há uma
0669 - série de requisitos a cumprir inclusive com notificação
0670 - prévia a um lançamento para evitar que desastres se verifi
0671 - quem, como já ocorreu no passado em detrimento não só do
0672 - meio ambiente como da própria vida das populações. O autor
0673 - se refere ao espaço exterior como parte do meio ambiente. De
0674 - fato ele é, embora não delimitado; embora atinja a própria
0675 - órbita geoestacionária de 35 mil quilômetros, não se pode
0676 - dizer que não seja parte do meio ambiente na medida que
0677 - repercute sobre a nossa vida. Então o que eu diria em
0678 - síntese é que há uma série de atividades promovidas a nível
0679 - multilateral, por países individualmente, para evitar que
0680 - atividades que existam no espaço exterior se reflitam nega
0681 - tivamente no meio ambiente do planeta. O que praticamente
0682 - não existe são iniciativas no sentido de preservar o meio
0683 - ambiente do próprio espaço exterior, por tratar-se de priori
0684 - dade relativamente remota. Nós teremos que nos concentrar
0685 - basicamente na terra, na atmosfera e nos fenômenos que nos
0686 - cercam mais diretamente. Não obstante com relação ao espaço
0687 - exterior, já existe uma preocupação clara, que também já
0688 - está citada pelo autor da proposta, que é a questão do
0689 - tratamento dos dejetos espaciais, inclusive está na agenda
0690 - das Nações Unidas para entrar este ano no Comitê, que seriam

0691 - satélites já inúteis e componentes que estariam no espaço
0692 - exterior. A preservação do Ministério da Aeronáutica no
0693 - espaço deixa a desejar. A atividade é muito incipiente, não
0694 - obstante são muitas as atividades que se verificam no
0695 - sentido de se evitar que o espaço exterior seja utilizado em
0696 - detrimento do nosso meio ambiente na terra. Essas são basi
0697 - camente as respostas do Ministério às preocupações expressas
0698 - pelo Conselheiro. O meu relato é necessariamente sumário
0699 - dada a quantidade de temas aqui e eu e meus colaboradores
0700 - estamos à inteira disposição no Ministério para o detalha
0701 - mento desse tema para os Conselheiros. **b) Sobre perspectiva**
0702 - **de prazo para encaminhamento dos documentos aprovados na**
0703 - **Rio-92 e debate com a sociedade** (informação prestada pelo
0704 - Conselheiro Suplente Pedro Motta), a consulta que foi
0705 - dirigida ao Ministério pela Presidência do CONAMA se refere
0706 - a dois itens. O primeiro deles trata da expectativa de prazo
0707 - de encaminhamento ao Congresso Nacional das convenções
0708 - abertas a assinaturas no Rio de Janeiro, bem como os demais
0709 - documentos que foram objeto de aprovação pela Conferência do
0710 - Rio. O segundo item se refere especificamente a uma consulta
0711 - da ABEMA sobre a oportunidade de se promover um amplo debate
0712 - através do CONAMA ou com apoio do CONAMA. Não está muito
0713 - claro o papel do CONAMA nessa proposta de se promover um
0714 - amplo debate nacional sobre os resultados obtidos no Rio de
0715 - Janeiro. Os dois assuntos na verdade estão interligados. Na
0716 - nossa opinião, com respeito à primeira parte, ou seja, o
0717 - envio ao Congresso Nacional das duas convenções, nós temos a
0718 - informar que nos próximos dias, possivelmente dentro de uma
0719 - semana, nós estaremos em condições de enviar à Presidência

0720 - da República uma exposição de motivos acompanhada de uma
0721 - mensagem ao Congresso Nacional, para aprovação, exame,
0722 - debate e eventua ratificação das duas convenções que foram
0723 - abertas a assinatura no Brasil, ou seja, a convenção sobre
0724 - mudança de clima e a convenção sobre diversidade biológica.
0725 - O motivo pelo qual até agora nós não enviamos é muito
0726 - simples e o fato de que o português não é a língua oficial
0727 - das Nações Unidas, portanto as duas convenções foram nego_
0728 - ciadas nas cinco línguas oficiais das Nações Unidas. Entre_
0729 - tanto, tivemos que proceder a uma tradução cuidadosa das
0730 - duas convenções para o português, e essa tradução apresenta
0731 - dificuldades de ordem técnica não só especificamente quanto
0732 - aos temas tratados, mas diretamente com respeito às formu_
0733 - lações jurídicas, porque nos dois casos a linguagem, por
0734 - efeito da negociação difícil, se apresenta numa linguagem
0735 - muito intrincada com longos parágrafos; é uma linguagem de
0736 - difícil tradução de forma que ela possa ser apresentada num
0737 - português entendível, compreensível, mas ela já está
0738 - pronta, já está revista e na próxima semana, eu acredito que
0739 - dentro dos próximos dias, ela estará sendo encaminhada à
0740 - Presidência para encaminhamento posterior ao Congresso
0741 - Nacional. Com respeito aos outros documentos, às outras
0742 - decisões tomadas no Rio de Janeiro - a Declaração do Rio de
0743 - Janeiro, Agenda 21 e a Declaração sobre Florestas, na
0744 - verdade já estão traduzidos. Nós estamos procedendo uma
0745 - revisão cuidadosa da tradução da Agenda 21, que é um docu_
0746 - mento de quase 800 páginas, portanto demanda tempo. Nós
0747 - estamos preocupados com o fato de que já estamos mais do que
0748 - na hora de submeter à sociedade brasileira uma versão em

0749 - portugueses dos documentos aprovados no Rio de Janeiro. É
0750 - fundamental que a sociedade possa contar com esses documen
0751 - tos em português de forma que se dê início efetivamente a um
0752 - debate amplo, e aí já se entra na segunda parte da consulta,
0753 - a um debate amplo sobre os resultados do Rio de Janeiro; que
0754 - os resultados no Rio não sejam perdidos numa avalanche de
0755 - temos que vão dando naturalmente na agenda dos governos e da
0756 - sociedade; em seguida, não só que não se perca mas é impor
0757 - tante que compreenda bem nesse momento qual foi o papel do
0758 - Rio de Janeiro e se compreenda o fato de que a Conferência
0759 - do Rio de Janeiro iniciou um processo e nos cabe agora
0760 - continuar. Eu tenho a impressão de que todos nós no Brasil
0761 - estamos numa posição muito confortável no que se refere ao
0762 - Rio de Janeiro, às decisões tomadas lá, no sentido de que
0763 - nós podemos contar com um acervo de conceitos importantes na
0764 - área ambiental, na cooperação internacional, a partir do
0765 - qual, de cujo acervo, nós hoje temos condições de não só
0766 - trabalharmos internamente, mas contar, interpretar tudo o
0767 - que foi decidido no âmbito internacional, para dentro do
0768 - Brasil ou eventualmente exigir dos demais países, sobretudo
0769 - dos países desenvolvidos, o cumprimento de obrigações e
0770 - compromissos que foram assumidos na mesma época. Quando nós
0771 - falamos do novo conceito de desenvolvimento sustentável, nós
0772 - estamos imediatamente falando dos compromissos dos países
0773 - envolvidos em transferir para os países em desenvolvimento
0774 - recursos novos e adicionais e dar acesso a tecnologias novas
0775 - ambientalmente saudáveis. Sempre tudo isso em termos, se não
0776 - concessionais, pelo menos preferenciais. Então tudo isso são
0777 - conceitos novos que foram arduamente negociados no processo

0778 - que levou o Rio de Janeiro e do qual nós não podemos abrir
0779 - mão. É preciso, portanto, que a sociedade brasileira tenha
0780 - acesso a esse acervo de novos conceitos de desenvolvimento
0781 - sustentável e, portanto, que nós dentro do Brasil possamos
0782 - exercer essa responsabilidade que nos cabe, e eu acho que aí
0783 - entra o papel do CONAMA na medida em que poderia proporçio
0784 - nar esse debate. Nós estamos de pleno acordo em que haja um
0785 - debate sobre todos os documentos do Rio de Janeiro, com uma
0786 - agenda na qual se devesse enfatizar toda a responsabilidade
0787 - de toda a sociedade brasileira no processo de interpretação
0788 - e execução dos compromissos da Rio-92. O Presidente agrade
0789 - ceu as informações prestadas pelos Conselheiros Representan
0790 - tes do Ministério das Relações Exteriores e, antes de abrir
0791 - inscrições para apresentação de matérias com pedido de
0792 - regime de urgência, emendas e inversão de pauta, submeteu
0793 - aos Conselheiros uma **proposta de metodologia** que será dora
0794 - vante adotada com relação a Ordem do Dia das Reuniões Ordi
0795 - nárias do CONAMA. A **proposta foi aprovada por unanimidade**. A
0796 - seguir, o Presidente abriu inscrições para apresentação de
0797 - matérias com pedido de regime de urgência, de emendas e de
0798 - inversão e esclareceu que os assuntos urgentes só seriam
0799 - examinados pelo Plenário após esgotar a Ordem do Dia
0800 - conforme dispõe a Resolução/CONAMA/nº 012/87 e a metodologia
0801 - recém-aprovada. Antes de passar à Ordem do Dia o Presidente
0802 - pediu permissão ao Plenário para conceder a palavra ao
0803 - Deputado Fábio Feldmann, que precisava se retirar em função
0804 - de compromissos no Congresso Nacional e que tinha informa
0805 - ções importantes a passar para os Conselheiros. O Deputado
0806 - Fábio Feldmann cumprimentou a todos e informou que gostaria

0807 - de dar alguns informes sobre algumas matérias que estão
0808 - tramitando no Congresso Nacional e destacou em seu pronun
0809 - ciamento as seguintes questões: **a)** que era relator de dois
0810 - projetos fundamentais para a área de meio ambiente: o
0811 - Projeto que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídri
0812 - cos e o Projeto que institui o Sistema Nacional de Unidades
0813 - de Conservação - SNUC; que está encaminhando através de
0814 - cartas uma consulta ampla especialmente sobre o Projeto de
0815 - Recursos Hídricos; que essa é uma das matérias talvez mais
0816 - vitais daqui por diante especialmente em função da concen
0817 - tração de populações nos grandes centros urbanos; que
0818 - gostaria de solicitar aos Conselheiros do CONAMA que enca
0819 - minhem suas sugestões para que possam ser contempladas no
0820 - relatório, pois é necessário reverter a maneira tradicional
0821 - de tratar a questão dos recursos hídricos divorciada da
0822 - questão ambiental; que com relação ao Projeto do SNUC
0823 - algumas inovações estão sendo acrescentadas, especialmente
0824 - no que tange a uma compensação aos municípios que têm suas
0825 - áreas territoriais praticamente congeladas como Unidades de
0826 - Conservação em termos de uso e de atividades econômicas; **b)**
0827 - que gostaria de chamar a atenção do CONAMA sobre a aprovação
0828 - da Lei da Reforma Agrária no Congresso Nacional onde a
0829 - questão ambiental é tratada com deficiência, especialmente
0830 - no que se refere às Unidades de Conservação; que apesar de
0831 - todas as tentativas no sentido de resolver o problema do
0832 - conceito de terra produtiva, as terras ambiental e
0833 - ecologicamente importantes são consideradas terras impro
0834 - dutivas e, portanto, sujeitas à Reforma Agrária; que a Lei
0835 - ao se referir a áreas de propriedade da União, que não são

0836 - susceptíveis à Reforma Agrária, menciona apenas os Parques
0837 - Nacionais e as Reservas Indígenas quando deveria ter usado a
0838 - expressão Unidades de Conservação; que vem movendo gestões
0839 - junto ao Ministro do Meio Ambiente no sentido de que propo
0840 - nha ao Presidente da República a edição de um decreto condi
0841 - cionando que o IBAMA seja ouvido antes da escolha de cada
0842 - área para fins de reforma agrária para saber se essa área
0843 - tem valor ecológico ou não, caso contrário as áreas ecologi
0844 - camente importantes para o país podem ser objeto de reforma
0845 - agrária; **c)** que gostaria de pedir o apoio do CONAMA para um
0846 - Projeto de Lei de sua autoria, elaborado por técnicos da
0847 - CETESB e que sofreu uma modificação substancial e positiva
0848 - por parte da Deputada Rita Camata; que esse Projeto, de
0849 - certa maneira, transforma em Lei a Resolução/CONAMA/nº
0850 - 018/86, que instituiu o PROCONVE, ampliando-o e, em alguns
0851 - dispositivos, obriga as indústrias automobilísticas a pres
0852 - tarem assistência técnica e o que é mais importante, obriga
0853 - a Petrobrás fornecer um combustível de boa qualidade; que
0854 - esse projeto ainda não foi aprovado na Câmara devido ao
0855 - lobby que a Petrobrás vem fazendo no sentido de procrastinar
0856 - sua aprovação; que aliás, denunciara esse fato ao Ministro
0857 - Paulino Cícero através de fax reclamando da atitude da
0858 - Petrobrás, em sua opinião, anti-ética e imoral por tratar-se
0859 - de uma empresa estatal que quando lhe interessa atua de
0860 - maneira tão anti-ética que nem uma empresa multinacional
0861 - teria coragem de fazer no Brasil; que é importante uma
0862 - manifestação do CONAMA junto aos Senadores no sentido de que
0863 - o Projeto de Lei seja aprovado; **d)** que gostaria de informar
0864 - ao Plenário, em especial a Conselheira FERNANDA COLAGROSSI,

0865 - que o Projeto de Lei sobre abate humanitário já foi aprovado
0866 - na Câmara e está no Senado Federal; que o mesmo tem sofrido
0867 - uma enorme resistência do setor pecuário sob a alegação de
0868 - que a implantação do abate humanitário inviabilizaria a
0869 - pecuária no Brasil; que também nesse caso é importante uma
0870 - manifestação do CONAMA junto aos Senadores no sentido de que
0871 - o Projeto aprovado na Câmara, também o seja no Senado.
0872 - Finalmente o Deputado agradeceu a oportunidade de ser ouvido
0873 - mais uma vez pelo CONAMA, agradeceu ao Presidente do Conse_
0874 - lho e que propunha fosse realizada, oportunamente, uma
0875 - reunião do CONAMA especialmente para discutir a reestrutura
0876 - ção da área ambiental; que estaria encaminhando ao Ministro,
0877 - aos Conselheiros do CONAMA e às ONG's seus comentários sobre
0878 - o trabalho apresentado pela Price White House; que em sua
0879 - opinião considera um equívoco, ou no mínimo um erro que em
0880 - um Projeto que tem custado aos cofres públicos a grandeza de
0881 - 2 milhões e 600 mil dólares não se faça uma consulta a seto_
0882 - res mais amplos que não os funcionários do IBAMA. O Presi_
0883 - dente agradeceu as informações e os comentários do Deputado
0884 - Fábio Feldmann e a seguir submeteu ao Plenário a Ordem do
0885 - Dia da XXXIII Reunião Ordinária do CONAMA, item 5, e seus
0886 - sub-itens, da Pauta desta Sessão. Com referência **ao item 5.1**
0887 - **da Ordem do Dia** que trata de Relatório sobre a questão do
0888 - licenciamento do Anel Viário de Goiânia, elaborado pela
0889 - Comissão instituída pela Portaria/IBAMA/nº 1592/92, conforme
0890 - deliberado pelo Plenário do CONAMA na reunião anterior, **foi**
0891 - **aprovado o encaminhamento proposto pelo Presidente da Câmara**
0892 - **de Assuntos Jurídicos no sentido de que o Plenário conside**
0893 - **rasse o assunto superado** em função de acordo firmado em

0894 - juízo com todas as partes envolvidas onde as conclusões e
0895 - recomendações que constam do Relatório ora submetido ao
0896 - Plenário, foram contempladas. O Presidente da Câmara de
0897 - Assuntos Jurídicos fez um breve resumo do acordo feito em
0898 - juízo e colocou à disposição dos Conselheiros cópia da Ata
0899 - de Audiência realizada em Goiânia-GO em 15/FEV/93. A Conse
0900 - lheira Fernanda Colagrossi solicitou o uso da palavra para
0901 - tecer algumas considerações tanto a respeito do Relatório
0902 - sobre o Licenciamento do Anel Viário de Goiânia quanto à
0903 - questão jurídica. Nesse sentido a Conselheira solicitou ao
0904 - Plenário a fazer uma reflexão sobre o cerne das questões
0905 - muito embora a decisão já houvesse sido tomada, em função do
0906 - acordo feito em juízo, entretanto, chamava a atenção para o
0907 - Relatório apresentado pela Comissão, que devidamente emba
0908 - sado a seu ver, cujas conclusões e sugestões merecem o mais
0909 - amplo endosso, mas, no que tange ao parecer jurídico, gosta
0910 - ria de ressaltar: 1) as referências às disposições do Código
0911 - Florestal, em especial os art. 2º e 3º, tendo em vista a
0912 - pertinência das considerações expostas pela Comissão a
0913 - outras possíveis questões futuras; 2) no § 22 desse texto, a
0914 - citação "in verbis" do artigo 3º do Código Florestal está
0915 - entre aspas com "prévia autorização do Poder Público Fede
0916 - ral", porém a redação correta do artigo do Código Florestal
0917 - refere-se a Poder Executivo Federal, que sub entende-se como
0918 - Presidente da República; 3) na sequência do mesmo texto no §
0919 - 23 a Comissão conclui que: "a supressão ou alteração das
0920 - florestas e demais formas de vegetação natural previstas no
0921 - art. 3º, da Lei nº 4.771/65 - Código Florestal, dependerão
0922 - de autorização legal legislativa do poder público competente

0923 - ...", ou seja, o que a Comissão fez foi combinar o art. 225,
0924 - inciso III da Constituição Federal com o Código Florestal, e
0925 - agora o ponto principal que a Conselheira considera o mais
0926 - importante: independentemente do acordo que tenham feito, o
0927 - inciso II, do Art. 225, da Constituição Federal, diz tex
0928 - tualmente: "Definir em todas as Unidades da Federação, espa
0929 - ços territoriais e seus componentes a serem especialmente
0930 - protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas
0931 - somente através de Lei, vedada qualquer utilização que com
0932 - prometam a integridade dos atributos que justifiquem sua
0933 - proteção.". Era essa a reflexão que a Conselheira gostaria
0934 - que o Plenário fizesse. Passando ao **item 5.3 da Ordem do Dia**
0935 - o Presidente submeteu ao Plenário proposta de Resolução
0936 - transformando em Reservas Ecológicas as formações vegetais
0937 - nativas costeiras que vicejam em solo arenoso ou em subs
0938 - trato rochoso, encaminhada pela Conselheira Representante
0939 - das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste. Após
0940 - discussão e debate sobre a matéria, **foi aprovado o Parecer**
0941 - **da Câmara de Assuntos Jurídicos** que, acolhendo o Parecer da
0942 - Secretaria-Executiva, recomendou fosse solicitado maiores
0943 - esclarecimentos da autora da Proposta, especialmente no que
0944 - se refere a questões conceituais e que a matéria com o
0945 - Parecer da Secretaria-Executiva fosse submetida à Câmara
0946 - Técnica de Ecossistemas, convidando a autora da proposta
0947 - para a reunião daquela Câmara. A autora da proposta concor
0948 - dou com o Parecer e informou que: **1)** a autora é uma entidade
0949 - das mais antigas do Rio de Janeiro, da qual um dos membros
0950 - mais importantes é o Dr. Aristides Arthur Soffiati Neto; **2)**
0951 - a proposta de Resolução não apenas propõe uma ampliação para

0952 - 500 metros da faixa protetora mínima de 300 metros,
0953 - alterando portanto o que preceitua a Resolução/CONAMA/nº
0954 - 04/85, como também propõe nova conceituação sobre o que é
0955 - restinga, ou que seriam restingas; 3) o que eu proporia, de
0956 - acordo com o que o Conselheiro Carlos Aveline colocou aqui,
0957 - e lembrando também que tivemos troca de Presidente e enfim
0958 - aconteceram várias coisas, mas a gente espera que essas
0959 - coisas não se multipliquem e tenha sido realmente por essa
0960 - razão, o Conselheiro da Indústria e Comércio acabou de me
0961 - dizer uma proposta muito boa na qual as Câmaras Técnicas não
0962 - esperem as reuniões, que elas estudem o que vai ser debatido
0963 - antes e que convoquem as pessoas para que quando vier a
0964 - reunião já tenha uma coisa mais mastigada e que possa andar
0965 - mais depressa; 4) outra proposta que a Conselheira apresenta
0966 - é que enquanto a gente estuda a aplicabilidade dessa Reso
0967 - lução, que possa ser adotada como norma geral para todo o
0968 - país, em Santa Catarina, por exemplo, no litoral, parecer
0969 - que não poderia sser adotada, gostaríamos que o CONAMA
0970 - pudesse encaminhar, imediatamente, expedientes a todas as
0971 - municipalidades com interesse nesse assunto incentivando-as
0972 - a baixar legislação e normas para ampliação da faixa mínima
0973 - de 300 metros já deliberada pelo CONAMA; 5) a Conselheira
0974 - considera que isso é uma medida muito importante por ser uma
0975 - medida federativa, solicitando aos municípios que dentro dos
0976 - seus interesses, das suas adequações, fizessem isso, inclu
0977 - sive os termos da justificativa e a própria minuta do Dr.
0978 - Aristides Arthur Soffiati Neto que acompanha essa proposta
0979 - poderia servir de subsídios aos atos específicos, após as
0980 - adaptações necessárias, aos municípios. Com relação ao item

0981 - **5.3 da Ordem do Dia** propondo a regulamentação da Lei nº
0982 - 7.754/89, que estabelece medidas para para proteção das flo
0983 - restas existentes nas nascentes dos rios, encaminhada pelo
0984 - Conselheiro Representante das Entidades Ambientalistas da
0985 - Região Sul, o Presidente do CONAMA acatou o Parecer da
0986 - Câmara de Assuntos Jurídicos, por ser matéria afeta ao Minis
0987 - tério do Meio Ambiente, acolhida recomendação no sentido de
0988 - que a proposta do Conselheiro fosse aceita e que seja deter
0989 - minada a realização de estudos técnicos especializados e, em
0990 - articulação com o autor da matéria, apresente uma minuta de
0991 - Decreto regulamentando o art. 3º da Lei nº 7.754/89. Os
0992 - **itens 5.4 e 5.5 da Ordem do Dia** que tratam da questão da
0993 - adição de 22% (vinte e dois por cento) de álcool anidro na
0994 - gasolina automotiva e propõe nova gasolina padrão de refe
0995 - rência, respectivamente, foram retidas de pauta pela
0996 - Câmara Técnica de Controle Ambiental, a pedido dos respec
0997 - tivos autores, com vistas a uma reavaliação da proposta
0998 - original do Ministério das Minas e Energia e posterior
0999 - debate, no âmbito da Câmara Técnica de Controle Ambiental, o
1000 - mais breve possível. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente
1001 - submeteu ao Plenário as matérias apresentadas com pedido de
1002 - regime de urgência e, por ordem de inscrição, foram apresen
1003 - tadas as seguintes propostas: **1) Moção encaminhada pelo**
1004 - **Conselheiro Representante do Governo do Estado da Bahia**, ao
1005 - Presidente do CONAMA, solicitando a convocação imediata e
1006 - enérgica atuação das instituições competentes do Poder
1007 - Executivo Federal sobre poluição do mar territorial brasi
1008 - leiro por petróleo e óleos afins, incluindo a apuração de
1009 - responsabilidade daqueles que dirigem a produção e o trans

1010 - porte de petróleo no Brasil. Não acolhido o regime de
1011 - urgência diante da necessidade de examinar com toda atenção
1012 - a legislação que trata da matéria, inclusive no que se
1013 - refere a competência das instituições envolvidas. O
1014 - Presidente do CONAMA dará uma resposta direta ao
1015 - Conselheiro e, se for o caso, trará o assunto ao Plenário
1016 - na próxima reunião. **2) Moção encaminhada pelo Conselheiro**
1017 - **Representante do Governo do Estado da Bahia**, ao Presidente
1018 - do CONAMA, solicitando que as entidades governamentais de
1019 - meio ambiente integrantes do SISNAMA sejam imediatamente
1020 - dotadas de organização e capacitação financeira. Não
1021 - acolhido o regime de urgência visto que o Presidente do
1022 - CONAMA já havia feito uma longa explanação sobre a
1023 - necessidade de fortalecimento do SISNAMA e sua intenção de
1024 - fazê-lo prioritariamente; que a solicitação não pode ser
1025 - atendida com urgência pelo Presidente do CONAMA por
1026 - envolver, além do Ministro do Meio Ambiente, vários outros
1027 - Ministérios do Governo Federal e todos os Governadores de
1028 - Estado. O Presidente do CONAMA se comprometeu examinar
1029 - pessoal e prioritariamente os demais aspectos abordados na
1030 - proposta de moção. **3) Proposta de Resolução, encaminhada**
1031 - **pelo Conselheiro Representante do Governo do Estado da**
1032 - **Bahia**, instituindo o Calendário de Reuniões Ordinárias e
1033 - Extraordinárias do CONAMA para 1993, solicitando a reali-
1034 - zação de três reuniões ordinárias e três extraordinárias. O
1035 - Presidente do CONAMA informou que a proposta apresentada
1036 - pelo Conselheiro estava prejudicada uma vez que a
1037 - Presidência já havia anunciado uma proposta de Calendário
1038 - que contempla a questão, no que se refere às reuniões

XXXIII
10/02

1039 - ordinárias. Aproveitou a oportunidade para antecipá-la e
1040 - submeteu ao Plenário o Calendário de Reuniões Ordinárias que
1041 - **foi aprovado com as seguintes datas:** XXXIV Reunião Ordiná
1042 - ria - 31/MAR/93, Quarta-Feira; XXXV Reunião Ordinária -
1043 - 30/JUN/93, Quarta-Feira; XXXVI Reunião Ordinária- 29/SET/93,
1044 - Quarta-Feira; XXXVII Reunião Ordinária - 07/DEZ/93, Terça-
1045 - Feira. Quanto às reuniões extraordinárias o Presidente
1046 - informou que seriam convocadas tantas quantas vezes fosse
1047 - necessário, nos termos do Regimento Interno e, conforme já
1048 - havia anunciado antes, **convocou o Plenário para a XIII**
1049 - **Reunião Extraordinária a ser realizada em 30/MAR/93** para
1050 - tratar de questões relacionadas a Política Nuclear Brasi
1051 - leira, em especial a questão de Angra II e III conforme
1052 - previsto no item 1 da Pauta desta Sessão. Também foi
1053 - **aprovado prorrogação do mandato dos atuais membros das**
1054 - **Câmaras Técnicas Permanentes, pelo prazo de 120** (cento e
1055 - vinte) **dias,** a fim de que as duas próximas reuniões
1056 - plenárias sejam viabilizadas. **4) Proposta de Moção, encami**
1057 - **nhada pela Conselheira Representante das Entidades Ambien**
1058 - **talistas da Região Sudeste,** ao Ministro do Meio Ambiente, no
1059 - sentido de que encaminhasse a todas as autoridades
1060 - pertinentes, em particular ao Ministro Chefe da SAE/PR,
1061 - solicitação de retirada dos reatores nucleares do CTE_x da
1062 - área da Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba no
1063 - Estado do Rio de Janeiro. Acolhido o regime de urgência, a
1064 - matéria foi posta em debate. A autora fez uso da palavra
1065 - para justificar sua proposta argumentando que: **a) as Reser**
1066 - **vas Ecológicas, Biológicas e Arqueológicas** são áreas muito
1067 - sensíveis, reservadas como o próprio nome diz, para manter

1068 - os atributos naturais ali existentes e não podem de forma
1069 - alguma ter os objetivos que justificaram sua criação alterada
1070 - dos senão por Lei como preceitua a própria conceituação; **b)**
1071 - a existência do CTEx e seus reatores nucleares dentro
1072 - daquela Reserva já é um desvirtuamento dos objetivos daquela
1073 - Unidade de Conservação; **c)** que essa Reserva, particularmente
1074 - mente, é considerada um paraíso zoobotânico, constituindo-se
1075 - num precioso patrimônio de valores naturais, paisagísticos,
1076 - históricos e pré-históricos, com grandes manguezais berçáis
1077 - rios de peixes e crustáceos e está localizada às margens da
1078 - Baía da Sepetiba, em região pesqueira e de produção rural,
1079 - que abastece e alimenta a população do Rio de Janeiro,
1080 - também se destina a turismo e lazer; **d)** que os reatores
1081 - nucleares ali instalados pelo CTEx, conforme denunciou a
1082 - Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Programa Nuclear
1083 - Paralelo em novembro/90, são iguais aos reatores de
1084 - Chernobyl: produzem plutônio que é a matéria-prima para se
1085 - fazer a bomba nuclear, operam com urânio natural, grafite
1086 - como moderador e gás como refrigeração, além de produzir
1087 - lixo radioativo que está armazenado no local; **e)** que no
1088 - mundo inteiro, conforme demonstram as estatísticas, não há
1089 - segurança para reatores nucleares e que aqui no Brasil a
1090 - abertura de uma cápsula de Césio 137 contaminou milhares de
1091 - pessoas levando muitos à morte; **f)** que a existência dos
1092 - reatores nucleares do CTEx a menos de 10Km do Riocentro é
1093 - uma ameaça permanente à população, sem um plano de evacuação
1094 - dos moradores, em caso de acidente, que atingiria em cheio a
1095 - Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes, Guaratiba, Sepeti
1096 - tiba, Campo Grande e etc. Após manifestação de diversos

1097 - Conselheiros, muita discussão e polêmica, o Plenário optou
1098 - por aprovar o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Repre
1099 - sentante do Governo do Estado do Pará, no sentido de: 1)
1100 - oficiar o Ministro do Exército informando-o que foi apresen
1101 - tada ao CONAMA uma Moção solicitando a retirada dos reatores
1102 - nucleares da Reserva Biológica mencionada e pedido seu
1103 - pronunciamento a respeito; 2) que a Moção seja encaminhada
1104 - ao IBAMA para fazer a verificação do fato denunciado e apre
1105 - sentar parecer sobre o assunto ao Plenário. 5) **Ofício denun**
1106 - **ciando pesca predatória no mar territorial brasileiro**, em
1107 - particular no Estado do Espírito Santo, por embarcações
1108 - estrangeiras, **encaminhado pelo Conselheiro Representante do**
1109 - **Governo do Estado do Espírito Santo**, e Moção ao Ministro do
1110 - Meio Ambiente, solicitando: 1) prioridade para um programa
1111 - de fiscalização intensiva no mar territorial brasileiro,
1112 - dotando o IBAMA dos instrumentos necessários para a fisca
1113 - lização da pesca em alto mar; 2) que o Ministério das Rela
1114 - ções Exteriores analise o assunto com prioridade advertindo
1115 - os países infratores; 3) que sejam definidos pelo CONAMA, os
1116 - critérios para licenciamento da pesca executada por embarca
1117 - ção de grande porte. O Presidente declarou que acata e
1118 - acolhe o ofício do Conselheiro contendo a denúncia e pedirá
1119 - com urgência um relatório da SUPES/IBAMA/ES. Quanto à Moção,
1120 - **não acolhe o pedido de votação em regime de urgência**, pois
1121 - **deve ser analisada técnica e juridicamente pela Secretaria-**
1122 - **Executiva e Câmaras Técnicas pertinentes**. Aproveitou a oportu
1123 - nidade para lembrar a cobrança feita pelos próprios Conse
1124 - lheiros sobre a necessidade de realizar pesquisas e
1125 - estudos técnicos que balizem e fortaleçam as decisões do

1126 - CONAMA. **6) Moção, encaminhada pelo Conselheiro Representante**
1127 - **do Governo do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor**
1128 - **Presidente da República**, que determine aos órgãos federais
1129 - responsáveis pela administração e controle de importações
1130 - que estabeleçam medidas e procedimentos diferentes dos
1131 - atuais, que evitem a importação de veículos em desconformi
1132 - dade com a legislação ambiental, bem como, impeçam a sua
1133 - autorização para circulação. Acolhido o regime de urgência a
1134 - matéria foi posta em debate. O autor fez uso da palavra para
1135 - justificar sua proposta argumentando que: **a)** em 1986,
1136 - através da Resolução nº 18, o CONAMA estabeleceu o PROCONVE
1137 - - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos
1138 - Automotores, que regulamenta a emissão de poluentes por
1139 - veículos automotores e que as disposições do PROCONVE também
1140 - foram estendidas aos veículos importados através da Portaria
1141 - 1937, de 1990, do IBAMA; **b)** que com a liberação das importa
1142 - ções de veículos e com a redução gradual das alíquotas de
1143 - importação ocorre um efetivo incentivo à aquisição de
1144 - veículos importados pelo público consumidor; **c)** que os
1145 - fabricantes internacionais de veículos, mesmo aqueles de
1146 - maior renome, produzem versões de exportação para países em
1147 - desenvolvimento, que não são equipadas com sistemas de
1148 - controle de emissões; **d)** que diversos importadores de
1149 - veículos (pessoas físicas e jurídicas), especialmente as
1150 - empresas de importação independentes, que não representam
1151 - oficialmente as marcas comercializadas no país, vêm ofere
1152 - cendo ao mercado consumidor, veículos em desconformidade com
1153 - a regulamentação do PROCONVE; **e)** considerando a necessidade
1154 - de coibir tais abusos, que se constituem em evidente

1155 - infração legal e constituem incentivo para a disseminação
1156 - desta prática; f) que ao acolher e acatar a preocupação
1157 - deste Conselho, o Governo Federal não só estará dando
1158 - cumprimento à legislação ambiental, bem como estará atuando
1159 - em defesa do consumidor pois, comumente, os veículos que não
1160 - atendem às exigências de controle ambiental também
1161 - apresentam desconformidade em relação a outros aspectos.
1162 - Após debater e discutir o assunto, a **Moção foi aprovada por**
1163 - **unanimidade. 7) Moção, encaminhada pelo Conselheiro Repre**
1164 - **sentante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste,**
1165 - acompanhada de abaixo-assinado com 480 assinaturas de mora
1166 - dores da região, solicitando que seja suspensa a licença de
1167 - instalação das obras da Barragem do Castanhão, concedida
1168 - pela SEMACE-CE, até que o projeto passe por uma análise mais
1169 - profunda. O Presidente informou que acolhe a proposta para
1170 - ouvir técnica e juridicamente a Secretaria-Executiva e até
1171 - mesmo a Câmara de Assuntos Jurídicos. Informou ainda que não
1172 - **pode acolher o pedido de votação em regime de urgência, pois**
1173 - **não compete ao CONAMA cassar através de uma moção, uma**
1174 - **licença ambiental, concedida por um órgão legalmente compe**
1175 - **tente.** Entretanto solicitará ao IBAMA que apure a denúncia,
1176 - acompanhe o processo e faça um relatório/parecer a ser tra
1177 - zido a este plenário como informe, se for o caso, ou como
1178 - matéria para deliberação. **8) Moção de apoio integral,**
1179 - **encaminhada pelo Presidente do CONAMA,** ao Ministro da
1180 - Justiça pelas providências adotadas para a recaptura dos
1181 - assassinos de Chico Mendes e de solici tação às autoridades
1182 - do Estado do Acre no sentido de que se empenhem na nova
1183 - prisão dos assassinos para que as penas determinadas pelo

1184 - Memorável Juri de Xapuri possam ser cumpridas
1185 - integralmente e a morte de Chico Mendes não caia no
1186 - esquecimento. **A proposta foi aprovada por unanimidade e por**
1187 - **aclamação.** Esgotada as matérias apresentadas em regime de
1188 - urgência o Presidente passou ao item 07 da Pauta franqueando
1189 - a palavra a todos os Conselheiros que quizessem se manifes
1190 - tar. Pela ordem de inscrição, se pronunciaram os seguintes
1191 - Conselheiros: 1) Conselheiro Waldemar Rodrigues, que infor
1192 - mou que fora incumbido de transmitir e solicitar a esse
1193 - Conselho, votos de agradecimentos ou parabéns à pessoa do
1194 - Ministro do Meio Ambiente e ao Presidente da República pela
1195 - aprovação do Decreto da Mata Atlântica; **sua proposta foi**
1196 - **aprovada por aclamação.** Demonstrou preocupações com o desen
1197 - rolar da Rio-92, da Agenda 21; com a falta de um controle
1198 - financeiro com respeito aos recursos destinados a questão
1199 - ambiental no Brasil, muitos projetos estão sendo maquiados
1200 - com o nome ambiental e não podemos admitir que o Ministério
1201 - do Meio Ambiente permita que este fato ocorra sem controle;
1202 - com a reforma constitucional que vamos ter e que a questão
1203 - ambiental deverá passar por discussão dessa plenária; com a
1204 - convenção sobre a desertificação do Nordeste que se inicia
1205 - agora. Lembrou também de que foi encaminhado para próxima
1206 - reunião um documento solicitando que os recursos oficiais
1207 - destinados aos estados e municípios devam exigir a existên
1208 - cia dos conselhos estaduais e dos conselhos municipais para
1209 - o recebimento destes recursos. Concluiu fazendo referências
1210 - à denúncia encaminhada e que será enviada à Presidência do
1211 - Conselho sobre a Rodovia dos Cocos que está sendo construída
1212 - em Sergipe e que vem afetar gravemente a região costeira. 2)

1213 - Conselheiro André Cvijak, Representante do Ministério da
1214 - Indústria, do Comércio e do Turismo, sugeriu que para agili
1215 - zar a tramitação de procesos nas Câmaras Técnicas os Presi
1216 - dentes das Câmaras procurassem fazer chegar à próxima
1217 - reunião do CONAMA uma proposta de solução, quem sabe textual
1218 - mente legalizada, e que o Presidente do Conselho os autori
1219 - zasse a procurar diretamente a Secretaria-Executiva do
1220 - CONAMA com intuito de obter autorização para levar adiante
1221 - todo o tipo de negociação necessária; que, por exemplo,
1222 - assuntos relacionados ao Ministério da Indústria, do
1223 - Comércio e do Turismo, aos Presidentes da Câmaras Técnicas
1224 - seria delegada autorização para que tratassem diretamente do
1225 - assunto junto aquele Ministério e com ele viabilizarem uma
1226 - solução para aquele processo. 3) Conselheiro Carlos Aveline,
1227 - que apresentou várias preocupações como, por exemplo, sobre
1228 - o projeto de Lei sobre alteração do SISNAMA e solicitou que
1229 - o CONAMA fosse informado sobre isso com a possibilidade de
1230 - poder se pronunciar a respeito; passou às mãos do Presidente
1231 - do IBAMA documentos referentes à atuação da Superintendência
1232 - do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul; falou também sobre
1233 - a auditoria feita pela Price White House, reforçou as pala
1234 - vras do Deputado Fábio Feldmann no sentido da verba que foi
1235 - gasta sem que ninguém fosse ouvido fora do IBAMA; falou
1236 - sobre a questão nuclear e os altos gastos feitos nessa área.
1237 - 4) Conselheiro Carlos Xavier, Representante da Confederação
1238 - Nacional da Agricultura, comentou sua preocupação com a
1239 - reserva dos índios Araras na altura da transamazônica e
1240 - pediu que fosse determinado ao IBAMA um levantamento para
1241 - que pudesse discutir esse assunto na próxima reunião, se

1242 - possível com uma solução. Propôs para que sejam realizadas
1243 - reuniões do CONAMA fora de Brasília e que a primeira fosse
1244 - no Estado do Pará. 5) Conselheiro Luciano Teodoro Marquês,
1245 - Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que
1246 - entregou por escrito à mesa, proposta no sentido de que seja
1247 - incluída na pauta da próxima reunião a Proposta da Norma
1248 - Técnica para Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Estabelece
1249 - cimentos de Saúde, Portos e Aeroportos. Não havendo mais
1250 - Conselheiros inscritos o Presidente agradeceu a presença de
1251 - todos e declarou encerrada a XXX Reunião Ordinária do
1252 - Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, da qual foi
1253 - lavrada a presente síntese de Ata em Brasília-DF, 16 de
1254 - fevereiro de 1993.